

Conferência de Itens - Registro de Preço

UG: 0000	Processo: 218/2025	Numero da Modalidade: 48 - Pregão
Objeto: Aquisição de medicamentos para distribuição aos usuários do SUS		
Expedição: 16/06/2025	Homologação: 11/07/2025	Detalhamento: Sintético
Opção de geração: Autorização de Compra / Ordem de Execução de Serviço		

Lote	Item	Produto	Tipo Exec.	Valor Unitário Atual R\$ (a)	Qtde/Valor Processo (b)	Qtde/Valor Autorizada (c)	Saldo	Saldo Financeiro
6	1	Produto: 88903 - LEVOMEPROMAZINA 100MG Marca:CRISTÁLIA Fornecedor: 7238 - ZAFRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Qtde	0,9200	6.000,0000	1.000,0000	5.000,00	4.600,00
7	1	Produto: 77221 - LEVOMEPROMAZINA 25MG Marca:CRISTÁLIA Fornecedor: 7238 - ZAFRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Qtde	0,6800	6.000,0000	2.000,0000	4.000,00	2.720,00
Valor total a ser autorizado:							R\$ 7.320,00	

Legenda Coluna:

a) Valor unitário Atualizado - É exibido quando o item tem o tipo de execução por quantidade (Considera os reajustes realizados na manutenção RP)

b) Quantidade/Valor Processo - Exibe a quantidade disponível para contratação

Processos Registro de Preço:

Quando o tipo de execução do item é por valor, será exibido o reajuste realizado na manutenção RP.

Quando existe renovação a quantidade será exibida da seguinte forma:

Renovação com saldo remanescente: (Quantidade Adjudicada) + (Quantidade Renovada)

Renovação sem saldo remanescente: (Quantidade Adjudicada) + (Quantidade Renovada) - (Saldo Remanescente)

c) Quantidade/Valor Emitida na Autorização de Compra/Ordem de Execução de Serviço

d) Saldo = Quantidade/Valor Processo (-) Quantidade/Valor Autorizada

e) Saldo Financeiro = Se tipo de execução do item for Quantidade é multiplicado o Saldo x Valor Unitário Atual / Se tipo de execução do item for Valor é repetido o valor da coluna Saldo

**** Na coluna Produto, quando existe renovação da ata em que o item está presente, a informação se inicia com o tipo da renovação:**

(REN-CS)-Renovação com saldo remanescente da vigência anterior da ata

(REN-SS)-Renovação sem saldo remanescente da vigência anterior da ata